

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº _____, DE 2023
(Do Sr. José Guimarães)

Apresentação: 11/04/2023 19:32:07.380 - Mesa

REQ n.1131/2023

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência para a votação do Projeto de Lei nº 1.084/2023.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do PL 1.084/2023, que “altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados



* C D 2 2 3 9 8 5 8 6 2 6 6 0 0 *



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. José Guimarães e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239858626600>



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. José Guimarães)

Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem.

Assinaram eletronicamente o documento CD239858626600, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_7800)
- 2 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_7165)
- 3 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 5 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP
- 7 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG) - LÍDER do PATRIOTA
- 8 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7818)
- 9 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT
- 10 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_6337)
- 11 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_7398)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

